



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE VETERINÁRIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA**

**EDITAL/01 PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2011**

Curso recomendado pelo CFMV em 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 5 de setembro de 2006

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Veterinária de RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

## **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para a RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA /UFPel estarão abertas no período de 14 à 31 de março 2011, das 8:00 às 12:00 horas, na Secretaria do Departamento de Clínicas Veterinária, Campus Universitário – Capão do Leão –RS, Hospital de Clínicas Veterinárias, (E-mail: [residenciavetufpel@hotmail.com](mailto:residenciavetufpel@hotmail.com) - Fone: xx (53) 3275-7506.

1-Poderão inscrever-se como candidatos os Médicos Veterinários graduados até 2 anos do início do programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível no site <http://wp.ufpel.edu.br/hcv> ou pelo e-mail citado acima, no qual o candidato fará opção referente a área. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Plano de trabalho: O qual deverá ser uma descrição das atividades que o Médico Veterinário irá realizar durante o ano, deverá constar na proposta os objetivos e metas a cumprir durante o período de curso;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso, que deverá ser substituído no momento da efetivação da matrícula;
- c) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- f) Duas fotografias 3x4.

3-Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente ao endereço acima poderão se inscrever por envio de toda a documentação e do requerimento de inscrição por Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 31 de março de 2011, para o seguinte endereço: Hospital de Clínicas Veterinárias – Cx Postal 354, Campus Universitário S/Nº, CEP 96010-900, Capão do Leão, RS. Não serão aceitas as inscrições após a data limite.

4-Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5-Informações: Secretaria do Departamento de Clínicas Veterinária da Faculdade de Veterinária da UFPel – Fone (53) **3275-7505** ou **3275-7506**.

## **II - DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma fase, eliminatória, havendo uma banca específica para cada área.

1- **A primeira etapa** consistirá na apreciação da documentação apresentada pelo candidato, para avaliação do *Curriculum Vitae*.

2- **A segunda etapa** consistirá na realização de uma prova escrita. Específica por área, devendo o candidato obter nota mínima 7 (sete). O candidato deverá estar presente no local, data e hora determinadas para a prova. Será sorteado um ponto do Conteúdo Programático, que se encontram no Anexo I do presente edital, o qual deverá ser desenvolvido sob forma de dissertação.

Após o sorteio do ponto, o candidato terá 30 minutos para efetuar consultas às fontes bibliográficas publicadas e de domínio público, que julgar necessárias e trazidas pelo próprio candidato. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico como fonte de consulta, assim como para a realização da prova. Encerrado o período de consultas, o candidato deverá entregar suas anotações para que a banca de seleção vise às páginas. Após, dar-se-á início à prova escrita, que terá duração de até três horas e trinta minutos (210 minutos) totalizando, o período de consultas mais o período da prova, quatro horas (240 minutos). Para desenvolver a prova o candidato poderá recorrer às anotações realizadas, e devidamente visadas, nos trinta minutos de consulta.

3- **A terceira etapa** o candidato apresentará o plano de trabalho e será arguido sobre a proposta. A proposta do Plano de Trabalho deve ser uma descrição de atividades que o Médico Veterinário irá realizar durante o ano. A proposta deve ter objetivos e metas a cumprir e deve ser compatível com a realidade, ética, científica, financeira e de infra estrutura da UFPel.

4- O Exame de Seleção para a RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA será realizado no Departamento de Clínicas Veterinária – Hospital de Clínicas Veterinárias, Campus Universitário Capão do Leão- UFPel, na Sala 01 e obedecerá ao seguinte cronograma:

De **14/03/2011 a 31/03/2011** – Período de inscrição.

Dia **11/04/2011** – 8:30h - Prova Escrita.

**11/04/2011** – 14:30h - Análise do Plano de Trabalho com o Candidato.

Dia **12/04/2011** – 8:30h - Avaliação do Curriculum Vitae.

Dia **14/04/2011** – 8:30h - Divulgação do Resultado Final do Exame de Seleção.

### III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 40 pontos por questão); clareza das idéias apresentadas (até 20 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 10 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 20 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 10 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae**: participação em projetos de pesquisa (até 50 pontos); participação em projetos de ensino (até 25 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 60 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5 pontos), produção bibliográfica (até 100 pontos) O somatório final de todos os itens será no máximo de 200 pontos.

c) **Na análise do Plano de Trabalho**: Clareza e definição da caracterização do plano de trabalho (até 30 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 40 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 20 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

#### 2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 5,0

b) Análise de currículo – Peso 2,0

c) Análise do Plano de Trabalho – 3,0

d) A nota final que será a resultante da média: Prova Escrita (Peso 5,0) + Currículo (Peso 2,0) + Plano de Trabalho (Peso 3,0) / 10

### IV – DAS VAGAS

Total - 01 vaga:

01 vaga – Clínica Médica de Pequenos Animais.

### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os candidatos selecionados constarão em lista nominal em ordem de classificação por área, que será divulgada na página do Hospital de Clínicas Veterinárias (<http://wp.ufpel.edu.br/hcv>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso.

### VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das avaliações deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

### VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O início das atividades dos veterinários aprovados será em 01 de maio de 2011.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2011.

---

Profª Drª Bruna da Rosa Curcio  
COORDENADORA ADJUNTA  
ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA  
MÉDICO VETERINÁRIA

De acordo:

---

Prof Dr Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE VETERINÁRIA**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA**

**ANEXO I – Edital 01/2011**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA**

- I. CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS:
1. Insuficiência Cardíaca Congestiva.
  2. Insuficiência Renal Aguda.
  3. Insuficiência Pancreática.
  4. Enteropatias Virais.
  5. Complexo Respiratório Felino.
  6. Complexo Endometrite Cística/Piometra.

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Bruna da Rosa Curcio  
Coordenador Adjunto  
Especialização em Residência Médico Veterinária